



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

037

todas a cidades, não apenas em Marília. O Vereador Rogério Alexandre da Graça disse que tinha que imprimir o boleto via Emdurb para poder pagar. O Vereador Rogério Alexandre da Graça disse que o portal da transparência da Emdurb estava fora do ar e questionou do porquê. Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira disse que estavam mudando o sistema e estavam em transição e que no próximo mês haveria a disponibilização das informações e que seria de todos os períodos. Solicitou paciência porque havia a necessidade de fazer as adequações. O Presidente em exercício Rogério Alexandre da Graça afirmou que a Audiência Pública era para trazer informações para a população dada a ambiguidade das velocidades dos radares nas vias. Informou que a população carecia de recursos. Mostrou vídeos dos radares mais polêmicos da cidade. Solicitou que o Presidente da EMDURB adequasse conforme as sugestões feitas pelos vereadores. O vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior tinha enviado um questionamento sobre os locais de implantações dos radares. Mas o Presidente em exercício afirmou que o mesmo já havia sido respondido. Encerrada a participação dos Vereadores, o Presidente consultou a Secretaria se havia interessados inscritos ou que encaminharam suas perguntas relacionadas ao assunto. Em seguida informou que o Sr. Rodrigo Viudes tinha feito algumas perguntas que já tinham sido respondidas na audiência. Quando eram vinte uma hora e trinta e dois minutos o Presidente Rogério Alexandre da Graça declarou encerrada a Audiência Pública, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, seria assinada pelo Presidente Eduardo Duarte do Nascimento e por mim, Gustavo Almeida Camargo, que secretariei a audiência. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, o DVD relativo à Audiência Pública, de acordo com a Resolução nº 296, de 10 de abril de 2007.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, PARA REALIZAÇÃO DE DEBATES E ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DOS PROJETOS DE LEI 88/2022, 11/2023, 79/2023 E 88/2023 (CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2023).

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e sete minutos ocupou a Presidência dos trabalhos o Presidente da Câmara Municipal de Marília, Eduardo Duarte do Nascimento que abriu a Sessão de Audiência Pública, convocada nos termos da Lei nº 5863, de 17 de junho de 2004, para realização de debates a respeito das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 88/2022, Projeto de Lei nº 11/2023, Projeto de Lei nº 79/2023 e Projeto de Lei nº 88/2023. Em seguida, o Presidente Eduardo Duarte do Nascimento convidou o Sr. Manoel Carlos Ortiz Lima, Secretário Adjunto de Planejamento Urbano, bem como o Sr. Vicente Moraes, Diretor de Habitação de Marília, para que tomassem assento junto a Presidência. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento registrou a presença dos Vereadores: Rogério Alexandre da Graça e Luiz Eduardo Nardi. Registrou também a presença do Senhor José Custódio de Novaes. Dando início aos trabalhos, declarou aberta a presente Audiência Pública, nos termos da lei nº 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamentava as audiências públicas. Informou que a presente Audiência Pública visava a realização de debates a respeito das seguintes matérias e que faria breve explanação de cada uma: Projeto de Lei nº 88/2022 e emenda, do Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior, instituindo o Programa de Combate a Pichações e revogando a Lei nº 6758/2008. O projeto visava ao enfrentamento à poluição visual e à degradação paisagística, em atendimento ao interesse público, com ordenação da paisagem da cidade com respeito aos seus atributos históricos e culturais, bem como promoção do conforto ambiental e da estética urbana do Município. Informou que foi apresentada emenda ao projeto com adequações sugeridas pela Procuradoria Jurídica; Projeto de Lei nº 11/2023 e substitutivo, do Vereador Rogério Alexandre da Graça, instituindo o Programa Municipal de Habitação Social, através de contrapartida de empreendimentos de alta densidade, assegurando às famílias de baixa renda a construção de habitação de interesse social para moradia própria. Informou que foi apresentado substitutivo pelo autor, com adequações sugeridas pela Procuradoria Jurídica; Projeto de Lei nº 79/2023 e emendas, do Vereador Rogério Alexandre da Graça, modificando a Lei nº 7704, de 25 de novembro de 2014, que dispõe sobre normas para aprovação de desdobro de lote, transferindo o bairro Jardim Portal do Sol (Prolongamento), atualmente no grupo III, para o grupo I. Informou que foram apresentadas duas emendas ao projeto, sendo a primeira de autoria do Vereador Luiz Eduardo Nardi, incluindo o Parque Residencial Santa Gertrudes no anexo I, e a segunda emenda de autoria do Vereador Rogério Alexandre da Graça, permitindo desdobro de lotes do bairro Jardim Acapulco, sendo a testada mínima de 10,00 (dez) metros lineares e área mínima de 150,00 (cento e cinquenta) metros quadrados; e Projeto de Lei nº 88/2023, da Vereadora Sílvia Daniela Domingos D'Ávila Alves, modificando a Lei nº 4455/1998 – Lei de Zoneamento e Uso do Solo, incluindo na Zona Especial de Corredores 4, a Rua André Moura, no bairro Jardim Parati. Informou que foram apresentadas três emendas ao projeto, sendo a primeira de autoria do Vereador Evandro de Oliveira Galetto, incluindo a Avenida Sigismundo Nunes de Oliveira, no bairro Altos do Palmital/Antenor Barion como Zona Especial de Corredores 4; a segunda também de autoria do Vereador Evandro de Oliveira Galetto, incluindo o uso C5 (Comércio Setorial, cuja natureza exige confinamento ou área específica – depósito de gás, laticínios, fertilizantes), como tolerado, na tabela XI – Zona Especial de Corredores 3 (Vias de apoio), da Lei nº 4455, de 18 de junho de 1998; e a terceira emenda de autoria do Vereador Rogério Alexandre da Graça, incluindo na Zona Especial dos Corredores 1 (Estruturais) – ZEC 1: I - a Rua das Turquesas, no trecho compreendido entre a Avenida das Esmeraldas e a Rua dos Cristais; II – a área compreendida entre as Ruas Pedro Faria de Moraes, Oswaldo Guedini, José da Silva Matos e Avenida das Esmeraldas, relativa às quadras 5, 6 e lotes 23 a 27 da quadra 7, do bairro Jardim Tropical. A Presidência



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

informou que a presente Audiência Pública decorria de manifestação da Procuradoria Jurídica da Casa, que orientou a Presidência no sentido de que, sempre que fosse feita alteração em leis que regiam as questões de zoneamento, uso e ocupação do solo urbano, desdobro, habitação e meio ambiente, havia a necessidade de se garantir a participação popular na tramitação da matéria. A orientação jurídica seguia determinação explicitada na Constituição do Estado de São Paulo, em seu artigo 180, inciso II. Disse também que a presente Audiência Pública foi convocada através do Edital de Convocação nº 21/2023 e teria duração máxima de duas horas. Solicitou que os munícipes presentes que desejassem fazer perguntas relacionadas com aos assuntos que se inscrevessem junto à Secretaria da Câmara ou enviem as perguntas através do e-mail camara@camar.sp.gov.br. Colocou a palavra à disposição dos representantes das Secretarias e o Senhor Manoel cumprimentou a todos, disse que representava o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e se dispôs a responder possíveis questionamentos. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento passou a palavra aos Vereadores, que declinaram desta. Em seguida, solicitou informações a respeito da emenda que incluía o uso C5 (Comércio Setorial, cuja natureza exige confinamento ou área específica – depósito de gás, laticínios, fertilizantes), como tolerado, na tabela XI – Zona Especial de Corredores 3 (Vias de apoio), da Lei nº 4455, de 18 de junho de 1998. O Senhor Manoel solicitou que o questionamento fosse formulado por protocolo, para que pudesse realizar consulta jurídica. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento disse que aguardaria a manifestação da Secretaria Municipal. Consultou a Secretaria se havia interessados inscritos ou que encaminharam suas perguntas relacionadas ao assunto, no que foi informado que não havia munícipes inscritos para indagações. Quando eram nove horas e dezessete minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Audiência Pública, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Natália Cristina Luzi Biato, que secretariei a audiência. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, o DVD relativo à Audiência Pública, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA CONHECIMENTO E EVENTUAIS DEBATES DO PROJETO DE LEI Nº 133/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TRATA DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. (CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2023).

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e nove minutos, ocupou a Presidência dos trabalhos o 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marília, Rogério Alexandre da Graça, que abriu a sessão de Audiência Pública, que tratava do Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício de 2024, para esclarecimento de dúvidas e eventuais debates com os vereadores e demais pessoas presentes. Em seguida, o Presidente em exercício Rogério Alexandre da Graça convidou o Senhor Ramiro Bonfietti, Secretário Municipal da Fazenda e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, para que tomasse assento junto à Presidência, bem como o Senhor Bruno de Oliveira Nunes, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico. Registrou ainda, as presenças das seguintes pessoas: Ramiro Bonfietti, Secretário Municipal da Fazenda; Cláudio Pereira Novaes, Diretor da Fiscalização de Rendas da Prefeitura Municipal de Marília, Bruno de Oliveira Nunes, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, José Ivan Doretto Campanari, Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico; Sérgio Fernandes, expectador; Pablo Boldorini, Instrutor de Informática. A seguir, o Presidente Rogério Alexandre da Graça registrou a presença do Vereador Sérgio Antônio Nechar. A Presidência deu início aos trabalhos, declarando aberta a presente Audiência Pública para conhecimento e eventuais debates do Projeto de Lei nº 133/2023, do Executivo Municipal, e acrescentou que foram apresentadas 94 emendas de autoria dos Vereadores. Informou que esta decorria em cumprimento ao artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar Federal número 131, de 27 de maio de 2009, e nos termos da Lei número 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas, bem como da Correspondência n. 2367/2023 e do Edital de Audiência Pública n. 22/2023. Informou ao Plenário que a equipe faria sua exposição em até uma hora e, concluídas as exposições, os membros do Poder Legislativo poderiam fazer suas perguntas relacionadas com o assunto. Também os demais participantes da audiência pública poderiam fazer suas perguntas fazendo suas inscrições antecipadamente junto à Secretaria da Mesa ou através do e-mail camara@camar.sp.gov.br, esclarecendo que cada pessoa interessada teria o tempo de dois minutos para formular suas perguntas e por outro lado a equipe do Executivo teria o prazo de até dois minutos para se manifestar sobre as perguntas, permitidas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Passou-se a palavra aos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, que fez explanação sobre o Orçamento Geral do Município de Marília, através da programação financeira anexada à Correspondência nº 2367/2023, juntamente com a lista de presença; o Edital de Convocação com seus respectivos comprovantes de entrega; o ofício de confirmação da data ao Executivo e o roteiro da sessão. O Presidente Rogério Alexandre da Graça agradeceu as explanações e passou a palavra ao Senhor Vereador Sérgio Antônio Nechar. O Vereador Sérgio Antônio Nechar falou sobre a necessidade de reforma das 54 unidades de saúde da cidade e os problemas enfrentados, destacou a lista de unidades escolares que seriam reformadas, conforme apresentação. Disse que faltava na relação de obras previstas as unidades de programa de saúde da família. Afirmou que os valores a serem gastos não foram